

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.998, de 20 de junho de 2018.

Constitui a Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes; Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber; Ana Maria Soares de Oliveira; Claudio Soerger Zaro; Cristiane Gonçalves de Mendonça; Daniel Pícaro Carlos; Delmir da Costa Felipe; Edir Aparecida de Azevedo; Evandro Cesar Bracht; Fabrício Sérgio de Paula; Felipe André Sganzerla Graichen; Gabriela Di Donato Salvador Santinho; Gabriele Cristine Rech; Geraldo Domingues Matos; Giselle Feliciani Barbosa; Isael José Santana; Joaquim Carlos Klein de Alencar; Lucélia Tavares Guimarães; Marcia Regina Xixa de Santana; Miguel Ângelo Batista dos Santos; Nedina Roseli Martins Stein; Orlando Moreira Junior; Paulo Souza da Silva; Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva; Tania Gisela Biberg Salum; Vanessa Daiana Pedrancini; Vera Lucia Guerra; Walter Guedes da Silva; Wellington Aparecido Santos Lopes, sob a presidência do(a) Pró-Reitor(a) de Ensino.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS